



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº. 405 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Fica mantida a nomeação do Srº **RODRIGO EMATNE GADBEN**, que exerce o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Jurídico, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98, que passa a denominar-se Procurador Geral do Município, de acordo com a Lei Complementar nº. 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino